



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO IV

Nº 42

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 6 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2025.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2025.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2025.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 008/2025.....	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 21, Centro – Praia Norte – TO, inscrita no CNPJ. sob n.º 07.783.321/0001-59.

CONTRATADA: IANOWICH & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.314.553/0001-33, com sede a Rua 13 de maio – nº 346 - QD 27, Lote 10, sala 05 - Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77600-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 001/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

PRAZO: O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até 31/12/2026.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Praia Norte – TO, 05 de janeiro de 2026.

CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte – TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 21, Centro – Praia Norte – TO, inscrita no CNPJ. sob n.º 07.783.321/0001-59.

CONTRATADA: E A FEITOSA DC CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.861.996/0001-37, com sede na Rua 26 de setembro, 283, centro, Axixá do Tocantins – TO, CEP: 77.930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para: Execução de serviços contábeis na elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de Janeiro a Dezembro de 2026; Elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo TCE/TO; Executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial; Balanço de Ordenador do Exercício de 2026; envio das remessas do SICAP – Contábil 2026; Prestação de constas ao STN/SICONF referente ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF 2026, para atender a Câmara Municipal de Praia Norte - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

PRAZO: O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até 31/12/2026.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Praia Norte – TO, 05 de janeiro de 2026.

CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte – TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 21, Centro – Praia Norte – TO, inscrita no CNPJ. sob n.º 07.783.321/0001-59.

CONTRATADA: JEAN DOS ANJOS 04599262170 - CNPJ Nº: 40.130.071/0001-23, com sede na Avenida Principal, nº 1022 – Centro, CEP 77985-000 – Carrasco Bonito/TO.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 003/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa nos procedimentos licitatórios, elaboração de processo interno, elaboração de edital, acompanhamento de sessão quando necessário, treinamento de pessoal e responsável autorizado, orientação quanto as publicações no órgão fiscalizador, alimentação do SICAP/LCO, para atender as demandas da Câmara Municipal de Praia Norte - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

PRAZO: O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até **31/12/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Praia Norte – TO, 05 de janeiro de 2026.

CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte – TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO

CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 21, Centro – Praia Norte – TO, inscrita no CNPJ. sob n.º 07.783.321/0001-59.

CONTRATADA: D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.882.056/0001-76, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro, CEP: 77.970-000 – Praia Norte/TO.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 004/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, administrativos e organizacional junto ao departamento de pessoal, operação do software de Recursos Humanos, envio de dados ao e-Social, EFD-Reinf/DCTFweb, junto a Receita Federal do Brasil (RFB) e envio do SICAP-AP do TCE/TO, para atender as demandas da Câmara Municipal de Praia Norte - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

PRAZO: O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até **31/12/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Praia Norte – TO, 05 de janeiro de 2026.

CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte – TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO

CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 21, Centro – Praia Norte – TO, inscrita no CNPJ. sob n.º 07.783.321/0001-59.

CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA DOURADO ME (DATALINS INFORMÁTICA), CNPJ sob nº 02.237.263/0001-44, Rua Fundação SESP, nº 37 – Centro, Buriti do Tocantins – TO.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 005/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reformulação do Web site institucional e manutenção técnica e hospedagem do site, contas de e-mails oficiais, treinamento de gerenciamento do site e Diagramação do Diário Oficial com assinatura A1, para atender as demandas da Câmara Municipal de Praia Norte - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

PRAZO: O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até **31/12/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Praia Norte – TO, 05 de janeiro de 2026.

CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte – TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO

CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 21, Centro – Praia Norte – TO, inscrita no CNPJ. sob n.º 07.783.321/0001-59.

CONTRATADA: D J BRITO COMERCIO E SERVICOS (MULT SERVICE LIDER), modalidade Empresário Individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.316.168/0001-20, situada na Rua Dom Pedro I, 906 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 006/2025, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PUBLICA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE-TO, NO SETOR DA CONTROLADORIA INTERNA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

PRAZO: O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até **31/12/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Praia Norte – TO, 05 de janeiro de 2026.

CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte – TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO

CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 21, Centro – Praia Norte – TO, inscrita no CNPJ. sob n.º 07.783.321/0001-59.

CONTRATADA: ANTONIO GONZAGA DA COSTA VERAS 70561559368, inscrita no CNPJ nº 42.037.346/0001-04, estabelecida na Rua João Pedro Gonçalves de Lima, nº 103, Centro, CEP: 77.970-000 – Praia Norte/TO.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 008/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de mídia, criação de banners, artes digitais, matérias jornalísticas e afins para atender as necessidades da Câmara Municipal de Praia Norte - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

PRAZO: O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até **31/12/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Praia Norte – TO, 05 de janeiro de 2026.

CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte – TO